ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

=EXERCÍCIO DE 2024=

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h33min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 17ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 27/05/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 09; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 16. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 037, de 28/05/2024, encaminhado às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIOS CM Nºs. 201, 203, 204, 205, 2-6, 207, 208, 209/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou a Ata de reunião realizada no dia 30/04/2024, pelo Conseg – Conselho Comunitário de Segurança, que estaria à disposição dos Senhores vereadores. Do item III constaram: PROJETO DE LEI Nº 038, de autoria da Comissão de Finanças, de 03/06/24, por seus membros, Rodrigo Castilho Soares – Presidente, e, Edenilso da Silva Carvalho – membro; REQUERIMENTOS N.ºs 475, 476, 477, 478, 481, 485,486, 487, 488/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de votos de profundo pesar e doas quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 474/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTOS N.ºs 479, 480/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 483, 484/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos solicitando informações ao Senhor Prefeito; REQUERIMENTO N.º 482/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Frei Alberto Pegoraro pelos 31 anos de ordenação, para o qual seria enviado ofício dando conhecimento do ato do Poder Legislativo. Constou ainda a INDICAÇÃO Nº: 229/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, sendo toda

encaminhada ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado apenas o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, como não havia vereadores inscritos para o uso da Tribuna, suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, Reaberta às 21h14min, com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) projeto em Regime de urgência através do requerimento a seguir: I – REQUERIMENTO Nº 489/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 037, de 28/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito Adicional Especial no valor de R$6.000.000,00), destinado ao repasse de recursos para a Santa Casa de Dracena com fundamentos na Resolução SS nº 198/2023, que instituiu a Tabela SUS Paulista). Colocado em discussão em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Rodrigo Castilho Soares. Seguindo, passou-se à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada om antecedência: 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 035/24, 17/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração de denominação de rua de trechos de estrada para Avenida, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 036, de 17/05/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização de Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.539,83, destinado a utilização dos recursos das resoluções SS 20 e 76 do Fundo Estadual de Saúde para ações da vigilância epidemiológica). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. 03 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, de 16/04/2024, que dispunha sobre o acréscimo de parágrafo único do artigo 49 da Lei Complementar nº 291, de 04 de julho de

2008, conforme especifica. TAMBÉM EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA APRESENTADA AO PRESENTE PROJETO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 27/05/2024, que alterava dispositivo do Projeto de Lei Complementar 010/2024, de 27/05/2024. A Emenda foi colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que a Emenda somente seria aprovada se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-5", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovada por unanimidade. Em Questão de Ordem e nos termos do inciso VI, do art. 146 do Regimento Interno da Câmara, o vereador Célio Antonio Ferregutti, solicitou consulta ao Plenário para a inclusão da Emenda aprovada ao projeto a ser apreciado. O pedido foi aprovado por unanimidade, passando-se à apreciação do PROJETO propriamente dito, que, colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, pelo mesmo processo da Emenda, sendo aprovado por unanimidade. 04 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, de 26/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que estabelecia as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 05 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, de 14/05/2024, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área de Matrícula 14.736 no Cartório de Registro de Imóveis local). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 06 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016, de 14/05/2024, que considerava urbana área de terras que especificava e dava outras providências (área de Matrícula 15.840 no Cartório de Registro de Imóveis local). Colocado em discussão e não havendo

manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. 07 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 14/05/2024, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências (área de Matrícula 16.359 no Cartório de Registro de Imóveis de local). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h37min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=